

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º)
AO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 125/TPU/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.474.842/0001-52, estabelecida na Avenida Bartolomeu Bueno, nº 220, Bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, CEP: 87.365-000, Fone: (44) 99707-4444 / (44) 99991-3430 / (44) 3546-1846, E-mail: centuryconstructions@live.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária

Objeto do Termo originário: Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná - CFPR (...).**

De acordo com o contido no **processo nº 24.561.510-8**, com fundamento no Parecer Referencial nº 09/2023 e o item III - Condições Gerais Do Procedimento Licitação/Cohapar – Eletrônico do Edital de Licitação/Cohapar, tendo como base o Índice Nacional de Custos da Construção Civil – INCC do período. Autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 058/2025, de 09/09/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 125/TPU/2024**, objetivando **REAJUSTAR** os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos nos Municípios alusivos ao Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – procedimento Chamamento nº 16/2024, conforme segue:

Iretama/PR

| Padrão Habitacional | Valor de Venda (TPU) | Correção INCC (1º ano) | Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025) | UH | Subtotal R\$ |
|---------------------|----------------------|------------------------|--|-----------|-------------------------|
| ND 43 | R\$ 154.801,02 | R\$ 11.172,19 | R\$ 165.973,21 | 46 | R\$ 7.634.767,66 |
| ND 47PD | R\$ 164.788,19 | R\$ 11.892,98 | R\$ 176.681,17 | 4 | R\$ 706.724,68 |
| | | | | 50 | R\$ 8.341.492,34 |

Premissas:

- * Data da Manifestação de Interesse: 10/07/2024
- * Reajuste referente ao período de 2024/2025
- * O reajuste que trata o item 12.1 considerará o intervalo entre a data da apresentação da Proposta de preços e a solicitação da Permissionária, tendo como base o INCC do período.
- * Limite Habitação Popular (Caixa - Mai/2025): R\$ 210.000,00

Termo de Apostilamento (1º) ao Termo de Permissão de Uso nº 125/TPU/2024 – LC nº 16/2024 – (GMS nº 23/2024) – Página 2 de 2

Conseqüentemente, os valores descritos no item 2, da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:

| Município de Iretama | | | |
|--|------------------------------|--|-----------------------|
| Valor Estimado do Terreno (R\$) | | | 764.000,00 |
| Padrão Habitacional | Quantidade por Padrão | Valor Unitário (Atualizado - R\$) | Subtotal - R\$ |
| ND 43 | 46 | 165.973,21 | 7.634.767,66 |
| ND 47PD | 4 | 176.681,17 | 706.724,68 |
| Nº TOTAL DE UH | 50 | Valor Global de Vendas (VGV) R\$ | 8.341.492,34 |

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela PERMISSONÁRIA

Erivaldo Marques de Freitas
CPF nº 019.448.999-01

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TApost1aon125.TPU.2024.2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 25/09/2025 14:03, **Jorge Luiz Lange** em 25/09/2025 15:53, **Erivaldo Marques de Freitas** em 26/09/2025 13:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Rodrigo Garcia (XXX.760.719-XX)** em 25/09/2025 16:08 Local: COHAPAR/ERCM.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 25/09/2025 11:08 Local: COHAPAR/DVCT, **Marli Dziubate (XXX.297.869-XX)** em 25/09/2025 14:33 Local: COHAPAR/ERCM.

Inserido ao protocolo **24.561.510-8** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 25/09/2025 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bdbc6d4d39a59ea53fa03311c08fd18.